

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Jaqueta de Helanca verão (sem forro):

Jaqueta confeccionada em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor azul marinho (conforme amostra). As costuras das laterais, dos bolsos, dos ombros e das mangas devem ser costuradas em máquina overloque. Punho, barra e gola deverão ser da mesma malha e cor do corpo, em 100% poliamida, na cor azul marinho (conforme amostra), gramatura 260g/m², costuradas em máquina overloque com medidas conforme tabela. A jaqueta deverá ter bolsos embutidos na frente, costurados em máquina reta de 1 agulha. Pespontar o bolso com 0,5cm na máquina reta de 1 agulha, com forro no próprio tecido e cor do corpo. Zíper da jaqueta deverá ser na cor azul marinho do mesmo tom da helanca e pespontado, da barra até o final da gola. Para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A etiqueta deve ser costura em máquina overloque na gola na parte traseira. No lado esquerdo de quem veste deverá ser bordada o brasão da Prefeitura de XANGRI-LÁ. Nas costas centralizado deve ter uma estampa em processo de serigrafia com o logo "GAIVOTA", medindo 30 cm de largura e altura na proporcional e 5 cm abaixo do logo, centralizar o nome XANGRI-LÁ. A escrita deve ser igual ao desenho, medindo 5 cm de altura x 1cm de largura, na cor branca.



TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA																
DESCRIÇÃO	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EXG	
A COMPRIMENTO O JAQUETA C/PUNHO	41	44	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	76	78	79	
B TÓRAX	35	37	39	41	43	45	47	49	51	53	56	59	62	65	69	
C COMPRIMENTO MANGA C/PUNHO	41,5	45,5	50,5	55	60	64	67,5	71,5	75,5	79	82,5	86	88	90,5	92,5	
D CAVA RETA	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29,5	31	
E LARGURA DA BARRA	29	31	33	35	37	39	41	43	45	47	50	53	56	59	63	
F ABERTURA BOLSO	9	9	10	10	10	12	12	12	12	14	14	14	14	14	14	
G ALTURA PUNHO MANGA	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
H ABERTURA PUNHO MANGA	6,5	6,5	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10	10,5	10,5	11	11	11,5	11,5	
I ALTURA GOLA NO MEIO	8	8	8	8	8	8	8	8	8	9	9	9	9	9	9	

A tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm.

2. Calça Helanca Masculina:

Confeccionada em Helanca Poliamida, composição (100% Poliamida) com gramatura de 260 gr/m², na cor Azul Marinho, semelhante ao Pantone (19-3925 TPX). Nas laterais, deverá ser costurada uma faixa personalizada, com 2,0 cm de largura acabada, em malha dupla circular (jacquard), composta por 75% Poliamida e 25% Poliéster com gramatura de 220 gr/m², na cor AMARELA, semelhante ao Pantone (14-0852 TPX), escrito de forma contínua no sentido vertical XANGRI-LÁ na cor Preto, nas medidas indicadas na imagem adiante. Nas laterais da faixa personalizada deverá ser costurado e sobreposto, duas faixas com 1,0 cm de largura, em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, 160 g/m², na cor Branco. Bolsos laterais no mesmo tecido, rebatido em máquina reta 1 agulha com 0,5 cm. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. A barra da calça deve ser feita com 2cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm. As costuras externas devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha. Na perna esquerda deverá ser bordado o Brasão do Município nas cores originais. Linha de costura 100% Poliéster.

A calça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.



TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA																
DESCRIÇÃO		1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EXG
A	ENTRE PERNAS	35	38	45	49	53	58	62	65	68	72	74	78	82	84	86
B	COXA	21	22	23	24	25	26	27	28	29	31	33	34	36	38	40
C	GANCHO FRENTE C/CÓS	22	23	24	25	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
D	GANCHO COSTA C/CÓS	24	25	26	28	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	CINTURA	22	23	24	26	28	29	30	31	32	33	34	36	37	39	41
F	QUADRIL A 18CM DA CINT.	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64
G	ABERTURA DA PERNA	13	14	15	16	17	18	19	20	21	23	24	25	26	27	28
H	ABERTURA BOLSO	9	10	11	11	11	13	13	13	13	15	15	15	15	15	15

A tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm.

3. Calça Suplex Escolar:

Confeccionada em Suplex, 90% poliamida e 10% elastano, com gramatura de 280gr/m², na cor Azul marinho, semelhante ao Pantone (19-3921 TPX). A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5%. Nas laterais, deverá ser costurado uma faixa personalizada, com 2,0 cm de largura acabada, em malha dupla circular (jacquard), composta por 75% Poliamida e 25% Poliéster com gramatura de 220 gr/m², na cor AMARELA, semelhante ao Pantone (14-0852 TPX), escrito de forma contínua no sentido vertical XANGRI-LÁ na cor Preto, nas medidas indicadas na imagem adiante. Nas laterais da faixa personalizada deverá ser costurado e sobreposto, duas faixas com 1,0 cm de largura, em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, 160 g/m², na cor Branca. A cintura deverá ter um cóis duplo para moldar a calça no corpo. A calça deverá ser toda costurada com máquina overlocke na sua parte interna. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Na frente lado esquerdo, deverá ser silkado o Brasão do Município nas cores originais. A calça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.



TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA														
DESCRIÇÃO	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG
A COMPRIMENTO TOTAL	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78
B COXA	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
C GANCHO FRENTE C/ CÓS	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
D GANCHO COSTA C/CÓS	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
E CINTURA	19	21	23	25	27	29	30	31	32	33	34	35	36	37
F QUADRIL DA CINTURA	27	29	31	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	53
G ABERTURA DA PERNA	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
H LARGURA DO CÓS	6	6	6	6	7	7	7	7	7	8	8	8	8	8

A tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm.

4. Bermuda Escolar:

Bermuda confeccionada em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor azul marinho (conforme amostra).). Nas laterais, deverá ser costurado uma faixa personalizada, com 2,0 cm de largura acabada, em malha dupla circular (jacquard), composta por 75% Poliamida e 25% Poliéster com gramatura de 220 gr/m², na cor AMARELA, semelhante ao Pantone 14-082 TPX, escrito de forma contínua no sentido vertical XANGRI-LÁ na cor Preto, nas medidas indicadas na imagem adiante. Nas laterais da faixa personalizada deverá ser costurado e sobreposto, duas faixas com 1,0 cm de largura, em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, 160 g/m², na cor Branco. Bolsos laterais no mesmo tecido, rebatido em máquina reta 1 agulha com 0,5 cm. Na bermuda deverá ter bolsos embutidos nas laterais em máquina reta de 1 agulha. Pespontado com 0,5 cm na máquina reta de 1 agulha, com forro no próprio tecido e cor do corpo. As costuras das laterais, do entre pernas e dos ganchos devem ser costurados em máquina overloque. Cintura da bermuda com elástico de 4 cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. Barra da bermuda deve ser feita em máquina cobertura 2 agulhas largas, com 2,0cm de largura. Para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A etiqueta deve ser costura em máquina overloque na parte interna do gancho traseiro da peça. Na frente lado esquerdo, deverá ser silkado o Brasão do Município nas cores originais. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. A bermuda deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.



Tamanhos	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	EXG
A – Gancho frente	18,5	19,5	20,5	22,5	24	25	26	27	29	30	31	32	33	34
B - Gancho Traseiro	24,5	25,5	26,5	27,5	29	31	32	33	35	36	37	38	39	40
C – Entre Pernas	19	20	21	22	23	24	25	26	28,5	31,5	33,5	35,5	37,5	39,5
D - Abertura perna	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
E - Cintura	22	23	24	25	26	27	28	29	31	33	35	36	37	38
F – Coxa	24	25	26	27	28	29	30	31	33,5	35	36	38	40	42
G – Quadril	37	39	41	43	45	47	49	51	55	57	58	61	63	65
H – Abertura Bolso lateral	12	12	12	12	13	13	13	13	15	15	15	15	15	15

Medidas considerando peça pronta. Tolerância de +/-1 cm peça pronta

5. Bermuda Feminina Escolar:

Bermuda feminina, 90% poliamida e 10% elastano, com gramatura de 280gr/m², na cor Azul marinho, semelhante ao Pantone (19-3921 TPX). Nas laterais, deverá ser costurado uma faixa personalizada, com 2,0 cm de largura acabada, em malha dupla circular (jacquard), composta por 75% Poliamida e 25% Poliéster com gramatura de 220 gr/m², na cor AMARELA, semelhante ao Pantone (14-082TPX), escrito de forma contínua no sentido vertical XANGRI-LÁ na cor Preto, nas medidas indicadas na imagem adiante.

Nas laterais da faixa personalizada deverá ser costurado e sobreposto, duas faixas com 1,0 cm de largura, em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, 160 g/m², na cor Branco. As costura das laterais, ganchos, entre pernas, devem ser em máquina overloque.

Na cintura deverá ser costurado elástico de 4,0 cm de largura, para todos os tamanhos, pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. A bainha da barra deve ser feita com 2,0 cm de largura em cobertura 2 agulhas largas. Para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido.

A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A etiqueta deve ser costura em máquina overloque na parte interna do gancho traseiro da peça. Na frente lado esquerdo, deverá ser silkado o Brasão do Município nas cores originais.

A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A bermuda feminina deverá ser embalada individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.



Tamanhos	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	EXG
A - Gancho Frente	18,5	19,5	20,5	22,5	24	25	26	27	29	30	31	32	33	34
B - Gancho Traseiro	24,5	25,5	26,5	28,5	30	31	32	33	35	36	37	38	39	40
C – Entre Pernas	19	20	21	22	23	24	25	26	28,5	31,5	33,5	35,5	37,5	39,5
D - Abertura perna	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
E - Cintura	23	24	25	26	27	28	29	30	33	34	35	36	37	38
F – Coxa	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	30,5	32,5	34	35	37	39	41
G – Quadril	31	33	35	37	39	41	43	45	50	53	56	59	62	65

Medidas considerando peça pronta. Tolerância de +/-1 cm peça pronta

6. Camiseta Manga Longa:

Camiseta manga longa, confeccionada em meia malha 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 160gr/m² na cor cinza mescla.

Mangas confeccionadas em meia malha 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 160gr/m² na cor Azul Marinho semelhante ao Pantone (19-3925TPX).

A gola deve ser "V" única, confeccionada em máquina retilínea, com largura de 3,5 cm, começando da ponta da gola para o decote, 0,4cm com fio tinto 100% Acrílico na cor branca; 2,4cm com fio tinto 100% Acrílico na cor Azul Marinho, semelhante ao Pantone (19-3925 TPX). Deverá ser escrito "XANGRI-LÁ", com altura de 1cm, sobre a cor azul nas duas laterais e na parte traseira da gola, na cor Branca; Bainha na barra e punhos de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga.

No lado esquerdo do peito deverá ser silkado o Brasão do Município nas cores originais. Nas costas centralizado deve ter uma estampa em processo de serigrafia com o logo "GAIVOTA", medindo 30cm de largura e altura na proporcional e 5cm abaixo do logo, centralizar o nome XANGRI-LÁ. A escrita deve ser igual ao desenho, medindo 5cm de altura x 1cm de largura, na cor preta.

A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA																	
DESCRIÇÃO		1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G	E	EX	
A	COMPRIMENTO DO CORPO	41	43	46	49	5	55	56	61	64	6	70	7	76	78	80	
B	LARGURA DO CORPO	33	35	37	39	4	43	45	47	49	5	54	7	60	63	67	
C	COMPRIMENTO DA MANGA	35,5	39,5	44,5	49	5	59	62,5	66,5	70,5	7	76,5	8	82	84,5	86,5	
D	ALTURA DA CAVA	14	15	16	17	1	8	19	20	22	2	24	2	5	27,5	29	
E	ABERTURA DA MANGA	8	8,5	9	9,5	1	10,5	11	11,5	12	1	12,5	1	13,5	14	14	
F	ALTURA DO DECOTE FRENTE	10,5	10,5	10,5	11	1	11	11,5	11,5	11,5	1	12	1	12,5	12,5	12,5	
G	DIST. SILK DO OMBRO	12	12	13	14	1	16	16	17	17	1	18	1	19	20	20	

A tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm.

7. Camiseta Manga Curta:

Camiseta manga curta, confeccionada em meia malha 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 160gr/m² na cor cinza mescla.

Mangas confeccionadas em meia malha 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 160gr/m² na cor Azul Marinho semelhante ao Pantone (19-3925TPX).

A gola deve ser "V" única, confeccionada em máquina retilínea, com largura de 3,5 cm, começando da ponta da gola para o decote, sendo: 0,4cm com fio tinto 100% Acrílico na cor branca; 2,4cm com fio tinto 100% Acrílico na cor Azul Marinho, semelhante ao Pantone (19-3925 TPX); Deverá ser escrito "XANGRI-LÁ", com altura de 1cm, sobre a cor azul nas duas laterais e na parte traseira da gola, na cor Branca;

Bainha na barra e punhos de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga.

No lado esquerdo do peito deverá ser silkado o Brasão do Município nas cores originais, Nas costas centralizado deve ter uma estampa em processo de serigrafia com o logo "GAIVOTA", medindo 30cm de largura e altura na proporcional e 5cm abaixo do logo, centralizar o nome XANGRI-LÁ. A escrita deve ser igual ao desenho, medindo 5cm de altura x 1cm de largura, na cor preta.

A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA																
DESCRIÇÃO		1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G G	EG	EX G
A	COMPRIMENTO DO CORPO	41	43	46	49	52	55	56	61	64	67	70	71	76	78	80
B	LARGURA DO CORPO	33	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63	67
C	COMPRIMENTO DA MANGA	11	11,5	12	12,5	13	13,5	14	14,5	15	15,5	16	16,5	17	17,5	18
D	ALTURA DA CAVA	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27,5	29

E	ABERTURA DA MANGA	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
F	ALTURA DO DECOTE FRENTE	10,5	10,5	10,5	11	11	11,5	11,5	11,5	12	12	12	12,5	12,5	12,5	12,5
G	DIST. SILK DO OMBRO	12	12	13	14	15	16	16	17	17	18	18	19	19	20	20

A tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm.

IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS

Todas as peças, camisetas, blusa, bermudas, calças e jaquetas devem ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. As etiquetas de identificação devem estar localizadas e costurada conforma abaixo:

Itens	Localização da etiqueta de identificação	Costurada/ Aplicada
Camiseta Manga Curta	Na parte interna e traseira da gola	Máquina Overloque
Camiseta Manga Longa		
Jaqueta		
Calça Suplex Escolar	Na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro	Máquina Overloque
Bermuda		
Calça		
Bermuda Feminina		

ENSAIOS LABORATORIAIS

Os ensaios das matérias primas utilizadas na confecção dos materiais devem ser realizados e emitidos obrigatoriamente por laboratório credenciado pelo INMETRO conforme abaixo:

Matéria Prima	Relativos aos itens
Meia Malha	Camiseta Manga Curta Camiseta Manga Longa
Helanca	Bermuda Jaqueta Calça
Suplex	Calça feminina Bermuda feminina

Abaixo os ensaios a serem realizados das matérias-primas acima informada:

Ensaio	Norma	Tolerância
Análise qualitativa do conteúdo fibroso	NBR. 13538/95	± 3
Análise quantitativa do conteúdo fibroso	NBR. 11914/97	± 3
Determinação do ligamento em tecido malha	NBR. 13460/95 - NBR. 13462/95	NA
Determinação da gramatura dos tecidos	NBR. 10591/08	± 5%

Titulo do fio	ASTM D 1059	± 1,5 Ne
---------------	-------------	----------

NA – Não se aplica

EMBALAGEM

Forma de Entrega: todos os itens devem ser dobrados individualmente, embalados e acondicionados em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado; Posteriormente os itens devem ser encaixotados em caixas de papelão resistente padronizadas ao transporte e armazenagem.

8. Meias Escolar:

Característica das meias: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco;

Desenho: Feito em jacquard, composto pelo brasão da Prefeitura de XANGRI-LÁ. PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

Resistência ao Estouro: 11,0 kgf / cm² mínimo;

COMPOSIÇÃO, GRAMATURA, ALONGAMENTO E ENCOLHIMENTO DA MEIA: Gramatura: 195 gr/m² ; Composição: 56% poliamida – 28% algodão – 14,5% poliéster – 1,5% elastodieno; Encolhimento/Alongamento Largura: - 13%, no máximo. Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 13%, no máximo.

Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou –, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento.

FECHAMENTO DA PONTA: A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.



DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	5,0 cm	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0	11,0	12,0 cm

							cm	cm	
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm
*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.									

8 – ACABAMENTO E QUALIDADE

- a) As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;
- b) A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.
- c) As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;
- d) As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

EMBALAGEM

- a) Embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente;
- b) Identificar o produto com uma etiqueta autocolante no saco plástico, sendo que as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CON-METRO, de 6 de maio de 2008;
- c) Na escrita, utilizar fonte padrão na cor preta, informando tamanho, composição e ano/semestre de fabricação.

LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO PARA A MEIA

- Laudo para Composição se aceita:

METODO: NORMA 20/05 e 20A/05 DA AATCC e

NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.

- Laudo para Gramatura se aceita:

METODO: NBR 10591/08 - Determinação da gramatura de tecidos.

- Laudo para encolhimento e alongamento se aceita:

METODO: NORMA NBR 10320/88 – Determinação das alterações Dimensionais planos e malhas – Lavagem em máquina Caseira Automática.

- Laudo para resistência ao estouro:

METODO: NORMA NBR 13384/95 – Equipamento utilizado: Mullentester.

9- Meia Tênis:

A meia com solado deve ser fabricada no processo de injeção direta, não havendo a utilização de adesivos, sendo a sola um composto de borracha termoplástica a base de SBS (estireno-butadieno-estireno), que é indicada para este tipo de produto pelas suas características de baixíssima dureza, elevado conforto e excelente resistência a abrasão, (suas propriedades serão descritas no capítulo solado). Esta exigência se deve a necessidade de um produto extremamente leve e confortável atendendo todas as exigências do usuário, sendo exigido também que na sua composição não tenhamos adição de qualquer substância restritiva.

Este produto será usado por crianças com idade apartir de 8 meses, desta forma se faz necessário a apresentação, junto com a amostra, do LAUDO DE NÃO PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS RESTRITAS, como por exemplo metais pesados: antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo hexavalente, mercúrio, selênio, Ftalato de di (2-etil-hexila)(DEHP/DOP), Ftalato de dibutila (DBP), Ftalato de benzilbutila (BBP), Ftalato de di-isononila (DINP), Ftalato de di-isodecila (DIDP) e Ftalato de di-noctila (DNOP). Para este laudo deverão ser usados os requisitos nacionais para segurança usando a norma NM 300:2002 a da portaria do Inmetro número 369/2007.

A meia com solado é constituída de duas partes principais: Meia(cabedal)e solado.

Características Físicas da Meia: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branca; Na parte superior do cano deverá constar o nome XANGRI-LÁ, na parte interna externa, na cor Azul Marinho Pantone (19-4027TPX), e o desenho deverá ser composto de letras e números nas cores: Verde Pantone (17-6030TPX), Azul Marinho Pantone (19-4027TPX) e Amarelo Pantone (13-0850TPX), conforme ilustração.

PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

Composição e Gramatura da Meia: Gramatura: 375 gr/m²; Composição: 80% algodão – 18% poliamida – 1% elastano – 1% elastodieno;

Fechamento da Ponta: A meia deve ser costurada em máquina remalhadeira.

Acabamento e Qualidade: As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho; A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

Características Físicas do Solado:

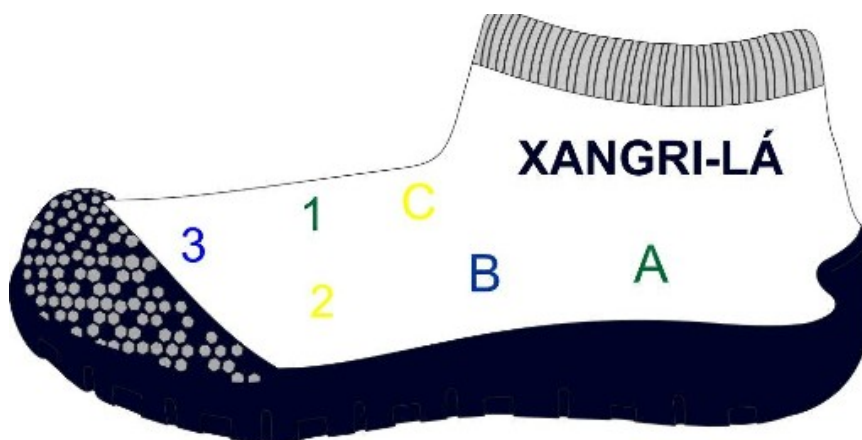
Composição: borracha termoplástica a base de SBS (estireno+butadieno+estireno) que suas propriedades atendam as normas técnicas do quadro abaixo; Cor do solado: Azul Marinho Pantone (19-4027TPX);

Desenho: o solado deve ter na parte inferior canaletas e ventosas que evitam o fácil escorregamento, e deverá ter gravado os tamanhos assim definidos:

Serão 6 tamanhos divididos de 2 em 2 números: 14/15, 16/17, 18/19, 20/21, 22/23 e 24/25, seguindo a escala de tamanhos francesa, conforme ilustração a seguir, cores somente ilustrativas para facilitar a visualização dos detalhes.

Embalagem: Embalar um par da meia-tênis, por tamanho, em saco plástico transparente; Identificar o produto com uma etiqueta autocolante no saco plástico, sendo que as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008;

Na escrita, utilizar fonte padrão na cor preta, informando tamanho, composição e ano/semestre de fabricação.



LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO:

Meia:

1- Laudo de composição:

METODO: NORMA 20/05 e 20ª/05 DA AATCC

-NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.

2 – Laudo para Gramatura se aceita: - METODO: Determinação da gramatura de tecidos
– NBR 10591/08.

Solado:

1-Laudo de não presença de substancias restritas: Portaria Inmetro numero 369/2007

2-Dureza 43 Shore A norma DIN 53505 (tolerância de 10% para mais ou para menos)

3-Abrasão 220 centésimos de milímetro norma DIN 53516 (tolerância de 10% para mais ou para menos)

4-Densidade 0,93 gramas por centímetro cúbico norma ASTM D279 (tolerância de 10% para mais ou para menos)

10- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TÊNIS ESCOLAR

A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a numero. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-).



Vista externa

1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingüeta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2- CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3- FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

4- DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) numero comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX.

5- CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com Dois pares de cadarços um na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, e outro na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX, devendo os mesmos serem de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

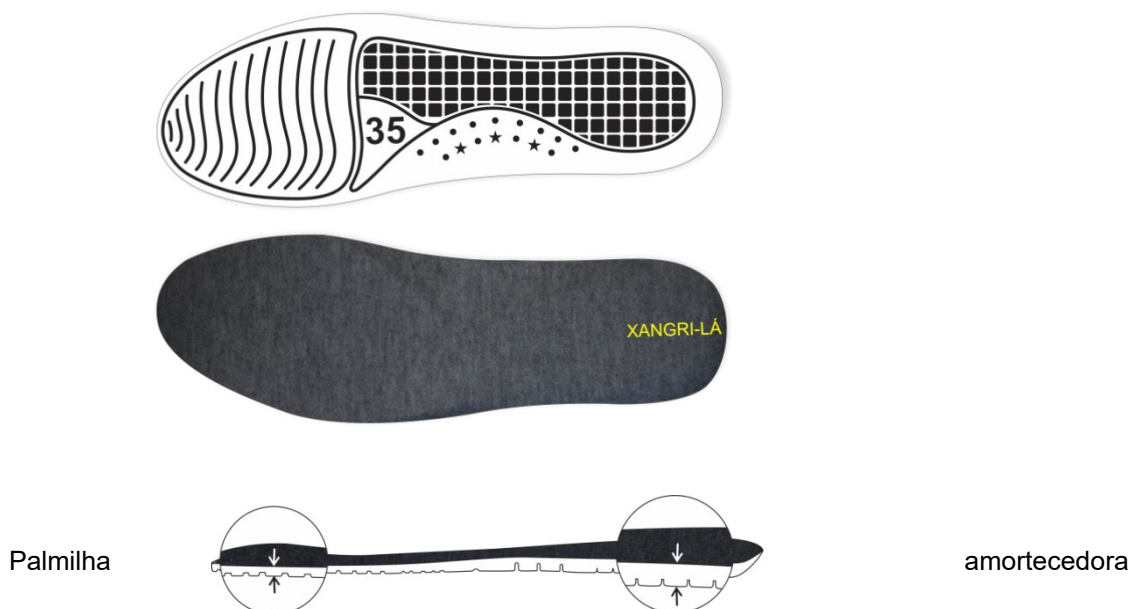
6- ILHÓSES – devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela).

7- BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre-biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

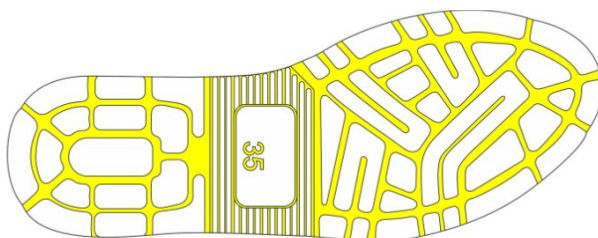
CORES: a biqueira, e a banda lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, a sobre biqueira, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa.

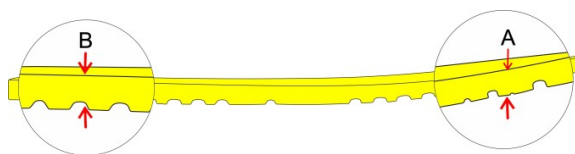
8- ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX, com o nome do órgão.

9- Palmilha Amortecedora - Palmilha de Poliuretano expandido, usando poliuretano poliéter, com alta resistência a hidrólise, com densidade moldada, de $0,33 \pm 5\text{g/cm}^3$ e com dureza 20-25 Shore A, dublada com cacharel na cor Preto, de no mínimo 128 gramas p/m², composto de 70% fio Algodão e 30% fio poliéster, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e em formato de cunha com diferença de altura entre o trazeiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente e personalizada com o nome do órgão.



10- SOLA Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise, densidade moldada de 0,50 a 0,65 g/cm³, com dureza de 60 $\pm$ 5 Shore A, que lhe confere maior leveza e durabilidade devido a sua baixa densidade, alta resistência à abrasão, flexão e rasgo. Este solado deve ser na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato com canaletas antiderrapantes, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura trazeira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida $\pm$ 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos. Conforme ilustração abaixo:





Vista do solado com

desenho antiderrapante e número

11- CONFORTO DO TÊNIS- Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final:

CONFORTÁVEL.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	NBR 14834/11	Conforto do calçado (norma geral);
2	NBR 14853/13	Massa do calçado
3	NBR 14836/11	Pico de pressão na região do calcâneo Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	NBR 14837/11	Temperatura interna
5	NBR 14838/11	Índice de amortecimento;
6	NBR 14839/13	Índice de Pronação;
7	NBR 14840/15	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

12- DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrado a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	ABNT NBR 10591/08	Determinação da gramatura de superfícies têxteis Gáspea, Lingüeta e Laterais	Mínimo 530 gramas por metro quadrado
2	ISO 4674-1/03	Determinação da resistência ao rasgamento Cabedal Lona + Forro	Mínimo 60 N (Newtons)
3	ABNT NBR 12834/05	Determinação da permeabilidade ao vapor de água Cabedal Lona + Forro	Mínimo 1 (mg/cm ² . h)
4	NBR 14737/12	Determinação da densidade (solado)	0,50 a 0,65 g/cm ³
5	NBR 14742/01 - Din 53543 - 6.3	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° / NBR 14742/01	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
6	NBR 15171	Determinação da resistência. à flexão (1.000.000) / NBR 15171/10r	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
7	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura. / NBR 14738/05rs (Solado)	Conforme orientação (PFI/2000) - Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
8	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral /NBR 15379/06r (banda lateral x cabedal e banda lateral x sola)	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
9	Método Por Infravermelho NBR 14826	Identificação Material Base do Solado	Composto de Poliuretano "PU".
10	Método Por Infravermelho NBR 14826	Identificação Material Base da Palmilha amortecedora	Composto de Poliuretano "PU".
11	ABNT NBR 14190/13	Verificação do envelhecimento por hidrólise Solado	Sem alterações significativas
12	ABNT NBR 14190/13	Verificação do envelhecimento por hidrólise Palmilha Amortecedora	Sem alterações significativas
13	DIN EN ISO 13287/07	Método de ensaio para resistência ao deslizamento Escorregamento	No ensaio em piso de ladrilho de cerâmica com SLS deve apresentar: Condição A

			(escorregamento de salto para frente): mínimo 0,28. Condição B (escorregamento plano para frente): mínimo 0,32
--	--	--	--

11- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TÊNIS ESCOLAR INFANTIL COM VELCRO

A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Nome do órgão aplicado na tira do velcro.



Vista externa

1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingüeta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

3- FORRO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

4- DEBRUM E COSTURAS- A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.

Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) numero comercial 40, na cor Amarela semelhante ao Pantone 13-0859 TPX.

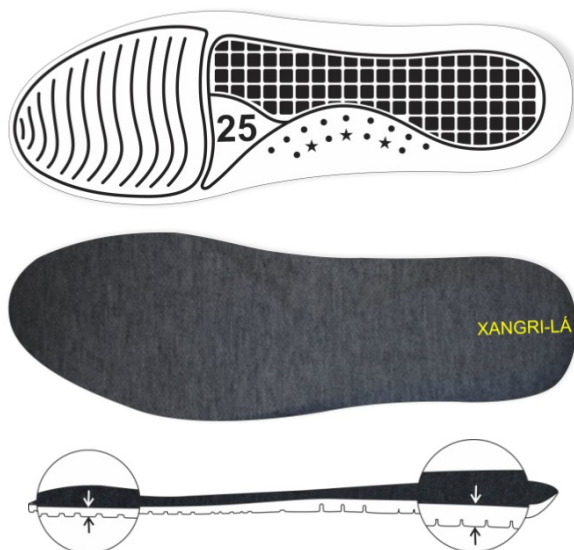
5 - FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

6 - BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre-biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

CORES: a biqueira, e a banda lateral devem ser na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX, a sobre biqueira, o Filete e o Friso na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa.

7- ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX, com o nome do órgão.

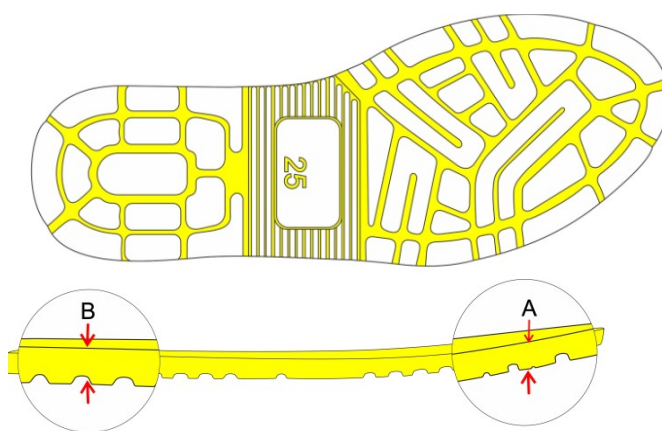
8- Palmilha Amortecedora - Palmilha de Poliuretano expandido, usando poliuretano poliéter, com alta resistência a hidrólise, com densidade moldada, de 0,33+/-5g/cm³ e com dureza 20-25 Shore A, dublada com cacharel cor Preto, de no mínimo 128 gramas p/m², composto de 70% fio Algodão e 30% fio poliéster, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e em formato de cunha com diferença de altura entre o trazeiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente e personalizada com o nome do órgão.



Palmilha

amortecedora

9- SOLA Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise, densidade moldada de 0,50 a 0,65 g/cm³, com dureza de 60+/- 5 Shore A, que lhe confere maior leveza e durabilidade devido a sua baixa densidade, alta resistência à abrasão, flexão e rasgo. Este solado deve ser na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato com canaletas antiderrapantes, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura trazeira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos. Conforme ilustração abaixo:



Vista do solado com desenho antiderrapante e número gravado

10 - AMOSTRAS E LAUDOS - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 22 e 1 par número 26, devendo estar acompanhadas de um certificado de conformidade, certificando que as amostras apresentadas atendam plenamente as especificações técnicas deste EDITAL, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre-biqueira, banda lateral, contra forte, debrum, palmilha de overlock. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificações, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste EDITAL.

11 - CONFORTO DO TÊNIS- Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	NBR 14834/11	Conforto do calçado (norma geral);
2	NBR 14853/13	Massa do calçado
3	NBR 14836/11	Pico de pressão na região do calcâneo Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	NBR 14837/11	Temperatura interna
5	NBR 14838/11	Índice de amortecimento;
6	NBR 14840/15	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões;

12 -DEMONSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrado a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	ABNT NBR 10591/08	Determinação da gramatura de superfícies têxteis Gáspea, Lingüeta e Laterais	Mínimo 530 gramas por metro quadrado
2	ISO 4674-1/03	Determinação da resistência ao rasgamento Cabedal Lona + Forro	Mínimo 60 N (Newtons)
3	ABNT NBR 12834/05	Determinação da permeabilidade ao vapor de água Cabedal Lona + Forro	Mínimo 1 (mg/cm ² . h)
4	NBR 14737/12	Determinação da densidade (solado)	0,50 a 0,65 g/cm ³

5	NBR 14742/01 - Din 53543 - 6.3	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° / NBR 14742/01	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm
6	NBR 15171	Determinação da resistência. à flexão (1.000.000) / NBR 15171/10r	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos
7	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura. / NBR 14738/05rs (Solado)	Conforme orientação (PFI/2000) - Média solicitação: Até 70 centésimo de mm
8	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral /NBR 15379/06r (banda lateral x cabedal e banda lateral x sola)	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm
9	Método Por Infravermelho NBR 14826	Identificação Material Base do Solado	Composto de Poliuretano "PU".
10	Método Por Infravermelho NBR 14826	Identificação Material Base da Palmilha amortecedora	Composto de Poliuretano "PU".
11	ABNT NBR 14190/13	Verificação do envelhecimento por hidrólise Solado	Sem alterações significativas
12	ABNT NBR 14190/13	Verificação do envelhecimento por hidrólise Palmilha Amortecedora	Sem alterações significativas
13	DIN EN ISO 13287/07	Método de ensaio para resistência ao deslizamento Escorregamento	No ensaio em piso de ladrilho de cerâmica com SLS deve apresentar: Condição A (escorregamento de salto para frente): mínimo 0,28. Condição B (escorregamento plano para frente): mínimo 0,32

13- ACREDITAÇÃO - O certificado (item 10) e os laudos (11 e 12) apresentados, deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessário apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO**. Todos os Laudos exigidos deveram estar dentro do seu prazo de validade e não tendo esta observação, serão aceitos aqueles que foram emitidos após 01.01.2016

DA FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA DAS AMOSTRAS:

- a) As amostras deverão ter identificação com etiqueta contendo a razão Social da Licitante, relação e marca dos itens entregues e número do pregão eletrônico;
- b) As amostras serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, a fim de determinar o pleno atendimento às exigências solicitadas.

c) As amostras dos produtos deverão estar acompanhadas de Laudos Laboratoriais, conforme Anexo III - Especificação Técnica. Na hipótese de dúvida quanto às amostras ou lados apresentados, a Secretaria Municipal de Educação, a seu critério, poderá submetê-las novamente a testes em laboratório. Os custos decorrentes da análise laboratorial serão responsabilidades da empresa vendedora.

AMOSTRAS	
DESCRIÇÃO	TAMANHO
JAQUETA EM HELANCA VERÃO	TAM 10
CALÇA EM HELANCA MASCULINA	TAM 14
CALÇA SUPLEX FEMININA	TAM 10
BERMUDA MASCULINA EM HELANCA	TAM 6
BERMUDA FEMININA EM SUPLEX	TAM 6
CAMISETA CURTA	TAM 8
CAMISETA LONGA	TAM 6
MEIA TÊNIS	TAM 16
TÊNIS INFANTIL COM VELCRO	TAM 28
TÊNIS ADULTO	TAM 35

d) A entrega das amostras deverá ocorrer em até **7 (sete)** dias uteis após, sendo que a mesma será suspensa.

e) Quando enviadas por via postal, o prazo de entrega será contado a partir da data de postagem das amostras.

f) As amostras apresentadas não serão devolvidas e ficarão sob controle da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá para conferência em futura execução das ampliações;

g) O local de entrega dos objetos será na AVENIDA PARAGUASSU, nº 248, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

h) As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da **LICITANTE**.

Em caso de reprovação, ou não apresentação da(s) amostra(s) no prazo legal, será convocado a segunda melhor proposta e assim sucessivamente.